

**CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE****Aviso n.º 20486/2022**

*Sumário:* Consulta pública do projeto do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL».

**Consulta pública do Projeto de Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL»,  
que estabelece as regras gerais de atribuição de apoios à mobilidade  
na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), pelo prazo de 30 dias**

António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião ordinária realizada em 7 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL», que estabelece as regras gerais de atribuição de apoios à mobilidade na Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Mais torna público que aquele projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta nos serviços da AMAL, na Rua General Humberto Delgado n.º 20, em Faro, durante as horas normais de expediente (9:30-12:30 e 14:00-16:00), bem como no sítio eletrónico desta entidade, em [www.amal.pt/Atividades/Consulta Pública](http://www.amal.pt/Atividades/Consulta Pública).

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para o endereço eletrónico [geral@amal.pt](mailto:geral@amal.pt) ou por carta enviada para o endereço da AMAL, na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro, sendo que as comunicações deverão obrigatoriamente ter como assunto: Consulta pública do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL» (Alterações) — Contributos.

12 de outubro de 2022. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *António Pina*.

315784669